

# Eleitor tem até amanhã para transferir título

Encerra-se também amanhã prazo para quem ainda não tem o título de eleitor tirar o documento; é preciso procurar o cartório eleitoral mais perto de casa; primeiro turno das eleições municipais está marcado para 7 de outubro e eventual segundo turno, para 28

Ricardo Westin

ESTE É UM daqueles anos em que é preciso ir às urnas.

Daqui a cinco meses, em 7 de outubro (o primeiro domingo do mês), os eleitores de 5.570 municípios escolherão seus novos prefeitos e vereadores. Eventuais segundos turnos serão realizados em 28 de outubro (o último domingo do mês).

Amanhã é outro dia importantíssimo no calendário eleitoral de 2012.

Para os brasileiros que nunca votaram, esgota-se o prazo para que tirem o primeiro título de eleitor.

Para aqueles que já votam e mudaram de bairro ou cidade, é o último dia para que peçam a transferência do local de votação.

E, para aqueles que têm dificuldade de locomoção (idosos e pessoas com deficiência), termina o período para que solicitem inscrição num local de votação com acessos adaptados, sem escadas.

Nos três casos, os eleitores precisam procurar o cartório eleitoral mais perto de casa (veja quadro abaixo).

O voto no Brasil é compulsório. Estão obrigados a ir às urnas os brasileiros que têm entre 18 e 69 anos de idade.

Os analfabetos são exceção. Eles só votam se quiserem.

Caso o eleitor esteja impossibilitado de votar —

adoeceu ou viajou, por exemplo —, ele precisará depois buscar um cartório eleitoral e preencher um formulário justificando a ausência. Estando fora de sua cidade, poderá justificar no próprio domingo da eleição, em qualquer local de votação.

Quem não vota nem justifica passa a sofrer uma série de restrições: fica impedido de se inscrever em concurso público, tirar passaporte, matricular-se em universidade pública e obter empréstimos em bancos do governo.

## Facultativo

O voto é opcional para os idosos assim que completam 70 anos e para os adolescentes que têm 16 ou 17 anos.

Importante: o primeiro título pode ser tirado inclusive por quem ainda tem 15 anos — desde que faça o 16º aniversário até o dia da votação.

De todos os eleitores brasileiros, apenas os registrados no Distrito Federal e no exterior não precisarão ir às urnas neste ano.

Em Brasília e suas cidades-satélites, não há eleições municipais, já que o governador e os deputados distritais acumulam funções que normalmente cabem aos prefeitos e vereadores.

Os residentes no exterior, por sua vez, votam apenas para presidente da República.

Paulo Cinquanti/Senado Federal



Eleitores procuram em lista local de votação: termina amanhã o prazo para que eles tirem ou transfiram o título

## Senadores propõem fim do voto obrigatório no país

Desde o tempo do Império, o voto é obrigatório no Brasil.

De acordo com a primeira Constituição, de 1824, os eleitores eram os homens que tinham ao menos 25 anos de idade e 100 mil réis de renda anual — ainda que fossem analfabetos. Era o voto censitário. Mulheres, escravos, índios, religiosos, praças e assalariados eram proibidos de votar.

Caso não pudessem comparecer às urnas, os eleitores deveriam votar por procuração — uma pessoa autorizada levava o voto do titular, assinado e registrado por tabelião.

Ao longo das décadas, o perfil do eleitorado brasileiro mudaria gradativamente.

Em 1881, cassou-se dos analfabetos o direito de voto. Nos primórdios da República, a idade mínima caiu para 21 anos. As mulheres passaram a ser eleitoras em 1932. Pouco tempo depois, em 1934, a idade mínima sofreu nova alteração e chegou a 18 anos.

Os analfabetos recuperaram o direito de voto apenas em 1985. Os soldados e os marinheiros se tornaram eleitores ainda mais recentemente, em 1988, com a atual Constituição.

### Educação básica

O eleitorado nacional ainda pode sofrer novas modificações. Projetos em análise no Senado modificam as regras sobre quem pode e quem não pode votar.

Um texto redigido pelo senador Clésio Andrade (PMDB-MG), por exemplo, propõe que o voto aos 16 e aos 17 anos, neste momento facultativo, torne-se obrigatório.

Na defesa da proposta (PEC 83/11), o senador diz que os jovens de hoje não são iguais aos de 1988, ano em que se instituiu o voto opcional para

### Calendário

9/mai.	último dia para tirar ou transferir o título
21/ago.	início da propaganda eleitoral no rádio e na televisão
27/set.	último dia para tirar a 2ª via do título
7/out.	votação (1º turno)
28/out.	votação (2º turno)

### Eleitorado

O Brasil tem 137,9 milhões de eleitores	
Excetuando-se os que vivem no Distrito Federal e no exterior (que não votam para prefeito e vereador), 135,8 milhões deverão ir às urnas neste ano	
<b>São obrigados a votar:</b>	
■	brasileiros entre 18 e 69 anos
<b>Só votarão se quiserem:</b>	
■	analfabetos
■	adolescentes de 16 e 17 anos
■	idosos a partir de 70 anos

é o seguinte: “Enquanto a obrigatoriedade do voto contribui para o voto irrefletido e sob a influência do abuso do poder político e econômico, o voto facultativo permite que o cidadão tenha motivação para escolher seus representantes de forma livre e consciente”.

### Regime de força

O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) é autor de uma proposta que tira da Constituição as regras sobre o eleitorado e as transfere para uma lei comum (PEC 14/03). Isso, de acordo com ele, encurtará os trâmites para uma futura mudança do voto obrigatório para o facultativo.

Explica Alvaro: “O voto obrigatório tem sido a marca registrada dos estados totalitários, onde o governante necessita desse subterfúgio para compelir o comparecimento aos pleitos e dar uma aparência de legalidade a um regime de força”.

Na hipótese de o voto obrigatório ser derrubado e o voto facultativo ser instituído, os brasileiros continuarão sendo obrigados a fazer o alistamento eleitoral (tirar o primeiro título) aos 18 anos. A diferença é que somente aqueles que tiverem vontade de votar irão às urnas. Os que deixarem de comparecer não precisarão justificar nem pagar multa.

As estatísticas mais recentes são de dois meses atrás e apontam que o Brasil tem 137,9 milhões de eleitores (72,5% da população).

O prazo para o alistamento de novos eleitores se esgota amanhã. Logo em seguida, a Justiça Eleitoral divulgará o número atualizado de brasileiros aptos a votar.

Nas eleições de 2010, o Brasil contabilizava 2 milhões de eleitores a menos.

esse grupo etário.

A universalização da educação básica e o farto acesso aos meios de comunicação, argumenta Clésio, “aceleraram o amadurecimento social” dos adolescentes, o que os deixa aptos a eleger os governantes.

Outros projetos, ao contrário, reduzem o número de eleitores. O senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) quer que os deficientes físicos com dificuldade de locomoção sejam incluídos na lista dos eleitores facultativos (PEC 1/09).

O Senado analisa uma proposta que simplesmente acaba com o voto obrigatório. O texto em questão (PEC 28/08) foi apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O raciocínio da comissão

### Título eleitoral: o que fazer

✓ **COMO TIRAR O TÍTULO:** Amanhã termina o prazo para tirar o primeiro título. O cidadão deve procurar o cartório eleitoral levando comprovante de residência e um dos seguintes documentos: carteira de identidade, certificado de quitação com o serviço militar, certidão de nascimento ou certidão de casamento. Carteira de motorista e passaporte não são aceitos, pois não contêm os dados de filiação. Não se paga taxa.

✓ **COMO TRANSFERIR O TÍTULO:** Amanhã termina o prazo para alterar o local de votação. Quem se mudou de bairro ou cidade deve procurar o cartório mais próximo da nova casa levando título eleitoral (se tiver), documento de identidade com foto (menos carteira de motorista e passaporte) e comprovante de residência. Não se paga taxa. O mesmo procedimento deve ser adotado por quem tem dificuldade de locomoção e deseja votar numa seção eleitoral sem escadas.

✓ **COMO TIRAR A SEGUNDA VIA:** O cidadão que precisa tirar a segunda via do título (por perda ou roubo, por exemplo), sem alterar os dados do documento, tem até 27 de setembro para procurar o cartório eleitoral. Não se paga taxa.

✓ **DICA:** Antes de ir ao cartório, se quiser, o eleitor pode solicitar pela internet o primeiro título ou a transferência do documento. No programa Título Net (<http://bit.ly/tituloNet>), ele informa seus dados e agenda o atendimento. Depois, compareça ao cartório com a documentação exigida e não enfrenta fila para receber o título.

### Saiba mais

Veja as edições anteriores do Especial Cidadania em [www.senado.gov.br/jornal](http://www.senado.gov.br/jornal)

- Para ler as notícias das eleições municipais de 2012, entre na página do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na internet: [tse.jus.br](http://tse.jus.br)
- Para saber qual é o cartório eleitoral mais próximo, procure o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de seu estado: [bit.ly/tribunaisRegionais](http://bit.ly/tribunaisRegionais)